

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 784/GR/UFFS/2020

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo nº 23205.005027/2020-40, com Requerimento de Remoção autuado em 13 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º REMOVER, com fundamento no artigo 36, parágrafo único, inciso II, da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, de 11 de dezembro de 1990, a servidora SUELEN SPINDOLA BILHAR, Bibliotecário-Documentalista, Nível "E", Siape nº 1421762, do *Campus* Chapecó para o *Campus* Laranjeiras do Sul, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Estabelecer o exercício da servidora na Assessoria de Bibliotecas, da Coordenação Acadêmica, do *Campus* Laranjeiras do Sul.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 29 de junho de 2020.

GISMAEL FRANCISCO PERIN Reitor em exercício